Id:125254A3F89A7061

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ [illegible]52
Av. [illegible] Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí
Uma Nova História Um Novo Recomeço

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do GABINETE DA PREFEITA, inscrito no CNPJ n.º 01.612.587/0001-52, com sede na Av. Domingos Lourenço Jorge, Nº 85 – Centro, na cidade de Lagoinha do Piauí – PI, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Kelly Alves Alencar; brasileira, casada, CPF nº 007.455.493-06, e, do outro lado.
CONTRATADA: FREDE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 564.740.243-72, situada na Rua Manoel Soares Teixeira, s/nº, Bairro Centro, Barro Duro – PI, tendo como representante legal Fred Farias dos Santos, OAB/PI 12.749.
OBJETO: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Lagoinha do Piauí
FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, III, c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93;
FONTE DE RECURSOS: FPM e outras;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no seu valor mensal.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

Jasminy Moreira de Sousa
Presidente da CPL

Id:0E28843ADFFC705C

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ [illegible]52
Av. [illegible] Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí
Uma Nova História Um Novo Recomeço

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021;
CONTRATO Nº 026/2021 –PMLP/PI.
OBJETO: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Valor total: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, III, c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93;
Fonte de Recursos: FPM, ISS e ICMS - 001
Data da assinatura: 04/03/2021.
No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **FREDE FARIAS DOS SANTOS,** CPF nº 564.740.243-72, situada na Rua Manoel Soares Teixeira, s/nº, Bairro Centro, Barro Duro – PI, tendo como representante legal Fred Farias dos Santos, OAB/PI 12.749, por processo de inexigibilidade dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado , tendo por motivado e justificado o ato.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

KELLY ALVES ALENCAR
Prefeita Municipal

Id:04719DF051366E7D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ [illegible]52
Av. [illegible] – Centro – Lagoinha do Piauí
Uma Nova História Um Novo Recomeço

AVISO

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI, faz saber, a todos os interessados, da reabertura da sessão do Licitação Pregão Presencial nº 001/2021, referente à contratação de empresas para fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos. A reabertura para darmos prosseguimento ao presente certame ocorrerá no dia 05 de abril de 2021, as 10h30min, nas dependências da Prefeitura na sala da CPL PUBLIQUE-SE.

Lagoinha do Piauí (PI), 25 de Março de 2021.
Jasminy Moreira de Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Id:125254A3F89A6C2C

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Agricolândia

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.04.06-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de bens comuns de consumo para uso das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal (Lote I – Material de expediente e didático, Lote II – Material de higiene e limpeza e Lote III – Gêneros alimentícios em geral).
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: G S R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.845.825/0001-54, Inscrição Estadual nº 19.665.795-4, com sede na Av. Maranhão, 351, Centro, Teresina-PI.
VALOR: R$ 3.493.372,10 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos).
VALIDADE: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Agricolândia(PI), 06 de Abril de 2021
Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Id:0047CD8738986C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
ADM.AGRICOLÂNDIA NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP/PMA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2021-SRP/PMA, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS DE CONSUMO PARA USO DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa G S R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.845.825/0001-54, Inscrição Estadual nº 19.665.795-4, com sede na Av. Maranhão, 351, Centro, Teresina-PI com os seguintes valores: "Lote I – Material de Expediente e Didático" no valor de 196657954; "Lote II – Material de Higiene e Limpeza", com o valor de R$ 675.012,70 (seiscentos e setenta e cinco mil doze reais e setenta centavos) e para o "Lote III – Gêneros alimentícios em Geral" no valor de R$ 695.796,44 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), porém valores compatíveis com os preços de mercado, tornando assim vantajosos para a Administração Pública Municipal.

Agricolândia-PI, 29 de Março de 2021

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal